DECRETO LEGISLATIVO Nº 456/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Francisco Martins** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Santo Antônio**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Francisco Martins*** uma artéria do Município de Eusébio, tendo início à Rua Domingos Sávio e finalizando seu trajeto à Rua Francisca Martins, no bairro ***Santo Antônio***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Carlos Alberto da Silva Alexandre
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 081/2019
Autor: Vereador Dadá

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 456/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

